



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: **Prefeitura Municipal de Coimbra**

Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Educação**

Responsável pela Demanda: **Maria do Carmo Massenssini Santos**

Cargo/Função: **Diretora Municipal de Educação**

E-mail: [educacao.coimbra.mg@gmail.com](mailto:educacao.coimbra.mg@gmail.com)

Telefone: **(32) 3555-1119**

**1. Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para a composição do quadro geral de Registro de Preços com a eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, destinados às necessidades e conveniências da Secretaria de Educação, localizada na Rua São Sebastião, nº 75, Centro, Coimbra/ MG.

### 2. Justificativa da necessidade do serviço:

**2.1** – A futura aquisição de água mineral e gás acondicionado é necessária para atender a Secretaria de Educação deste município. Os produtos aqui descritos foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas como também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc) e na preparação da merenda escolar, tais produtos precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda da secretaria.

**2.2** - Esta demanda está contemplada no Plano Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Coimbra - PCA 2025 e devidamente contemplada na previsão orçamentária do município. Está de acordo com as Portarias nº 263/2023 e nº 265/2023, bem como o Decreto Municipal nº 426/2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

## 3. Descrições e quantidades:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. Estimado | Vlr. Tot. Estimado |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------|--------------------|
| 01   | RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÕES 13KG                                                                                                                                                                                                                                                 | UN   | 70   | R\$ 115,00          | R\$ 8.050,00       |
| 02   | RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 45KG                                                                                                                                                                                                                                             | UN   | 80   | R\$ 458,33          | R\$ 36.666,40      |
| 03   | ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS - ENVASADA EM GARRAFA POLICARBONATO - LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. COM TROCA DE VASILHAMES. | UN   | 240  | R\$ 17,33           | R\$ 4.159,20       |

**FONTES: 1.550 E 2.569**

**Valor Total → R\$ 48.875,60**

## 4. Observações gerais →

**Objeto:** ( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( X ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura da ARP: 05/2025

4.2 - Local de Entrega/Execução: Rua São Sebastião, nº 75, Centro, Coimbra/ MG.

4.4 - Horário da Entrega/Execução: **07:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 (Segunda a Sexta-feira)**

4.5 - Unidade responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.6 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

4.6.1. Identificação do gestor titular do contrato

Nome do servidor: **Maria do Carmo Massenssini Santos**

Matrícula: **113164**

Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: **educação.coimbra.mg@gmail.com**

4.6.2. Identificação do gestor suplente do contrato

Nome do servidor: **Inês de Assis Cupertino**

Matrícula: **100160**

Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: **inesassis20@hotmail.com**

4.6.3. Identificação do fiscal do contrato

Nome do servidor: **Kleyciane Marques dos Santos**

Matrícula: **113163**

Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

E-mail: **educação.coimbra.mg@gmail.com**

4.7. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

4.7.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: **Juliana da Silva Freitas**

Matrícula: **113004**

Lotação: **Secretaria Administrativa / Gabinete do Prefeito**

E-mail: **licitação.prefeituracoimbra@gmail.com**

4.8 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos, após emissão de nota fiscal.**

**Maria do Carmo Massenssini Santos**  
**Diretora Municipal de Educação**  
**CPF: 329.257.276-20**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.